



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.000959/2021-37

Unidade Gestora: SREMG

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 373/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA UNIDADE LOCAL DO DNIT EM UBERLÂNDIA/MG, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. Luiz Carlos Magalhães Guerra, nomeado pela Portaria nº. 9, de 16 de fevereiro de 2022, vem apostilar o Contrato nº 373/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.871.623/0001-56, estabelecida à Rua dos Passos nº 120 – sala 201 – Centro – Viçosa/MG, CEP- 36570-005, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra Emiliane Nunes Fontes, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº MG-11. [REDACTED] 2 SSP/MG e do CPF nº 060. [REDACTED] 78,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI! 14223691) do teor dos Despachos (SEI nº 14220447 e 14223601) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SIND EMPREG EMPRESAS ASSEIO CONS SIM TRIANG ALTO PARAN, CNPJ n. 00.450.308/0001-39, e o SINDICATO DAS EMPRES DE ASSEIO CONSERVACAO DO EST DE MG, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, registrada no MTE sob o número MG000828/2023 em 10/03/2023, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o corrente exercício, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. Repactuação dos preços do contrato nº 176/2020, a partir de 01/01/2023, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2023.

1.2. Reajustamento dos custos dos insumos (materiais, uniformes, utensílios), a partir de 01/03/2023, calculado com base no índice IPCA/IBGE acumulado do período de mar/2022 a fev/2023, que resultou no percentual de 5,60%(cinco vírgula sessenta por cento),(SEI! 14211579).

1.3. O montante total estimado dos referidos reajustes, referente ao período de **01/01/2023 a 08/08/2023**, é de **R\$ 2.790,66 (dois mil, setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)**, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI! nº14210115), bem como Planilha de Cálculo da Repactuação (SEI! 14218832).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e § 5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sexta do Contrato.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará para R\$ 82.242,78 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), a partir de 01/01/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/03/2023, será de R\$ 7.015,34 (sete mil, quinze reais e trinta e quatro centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI n.º 14210115).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2022, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2023NE000056, datada de 31/01/2023, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA GARANTIA

5.1. A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar um endosso na Apólice de Seguro Garantia, de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Luiz Carlos Magalhães Guerra
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 11/04/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14240148** e o código CRC **234BF747**.

Referência: Processo nº 50606.000959/2021-37

SEI nº 14240148



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |